Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 114, DE 3 DE JULHO DE 2025

Dá provimento à solicitação da estudante MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula 2023100430, de prorrogação do prazo máximo de conclusão do curso de mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder, com tempo adicional de 6 (seis) meses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 3 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.004941/2025-83, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1° Dar provimento à solicitação da estudante MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula 2023100430, por ter sido julgada procedente a prorrogação do prazo máximo de conclusão do curso de mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder, com tempo adicional de 6 (seis) meses, por unanimidade dos membros presentes, acatado o parecer da relatora presente nos autos.

Art. 2° Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Data: 08/07/2025 07:35:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento Assinado Digitalmente
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA